



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 49/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Programa de Residência em Saúde Animal do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo n° 23351.002302/2020-90 ;
- A decisão do Conselho Superior em 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Programa de Residência em Saúde Animal do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 15:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23351.002302/2020-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/12/2020** e o código de verificação: **c247be1e06**